Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford Roxo
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
Secretaria

Protocolo: CMBR-2014/01535
Data da Entrada: 03/11/2014
Requerente: VEREADOR PRESIDENTE MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DELEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

PROJETO DE LEI Nº. _____/2014.

Considera de Utilidade Pública Municipal o "NOVA AURORA ATLÉTICO CLUBE - NAAC".

L E I:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o NOVA AURORA ATLÉTICO CLUBE - NAAC, com sede no Município de Belford Roxo, RJ, registrada no CNPJ sob o nº. 11.827.035/0001-15, localizada à Rua das Praças, nº. 100, Bairro Nova Aurora.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 10 de Junho de 1974, e se enquadra nas exigências das Leis especificas, em relação a sua finalidade social, assistencial e desportiva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Belford Roxo, RJ, Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2014.

Marco Aurélio Gandra
Vereador

Lido no Expediente
Em 06/11/14

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford Roxo
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

JUSTIFICATIVA:

Ao propormos a utilidade pública do NAAC, estamos fazendo justo reconhecimento a esta entidade. Tal solicitação, Senhores (as) Vereadores (as), está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, pois tem por objetivo principal a prática do esporte, cultura e ambiental, conforme consta no Estatuto Social Artigo 1º.

Através do NOVA AURORA ATLÉTICO CLUBE, é desenvolvido o Projeto Social " DESCOBRINDO ATLETAS PARA O FUTURO" que atende mais de 100 crianças e adolescentes durante a semana, é uma entidade sem fins lucrativos, promove a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho no desporto na descoberta de talentos dos esportes.

Esperamos que os Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos considerando a NOVA AURORA ATLÉTICO CLUBE - NAAC de Utilidade Pública Municipal.

Belford Roxo, 29 de Outubro de 2014

Marco Aurélio Gandra
Vereador

Lido no Expediente
Em 06/11/14